Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.279.886 - RJ (2018/0066385-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELETRICA S A EBSE
ADVOGADO	:	JOSE CARLOS RODRIGUES ROSA E OUTRO(S) - RJ106774
AGRAVADO	:	ALUPAR INVESTIMENTO S.A
ADVOGADOS	:	ROSANE LÚCIA DE SOUZA THOMÉ E OUTRO(S) - RJ057693 MARCUS VINICIUS VITA FERREIRA - DF019214 ARNOLDO WALD - DF001474A JOÃO CARLOS SARMENTO DE MORAIS - RJ119034 ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DO NASCIMENTO - RJ157359
INTERES.	:	CONSORCIO ALUSA-MPE
INTERES.	:	ALUMINI ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES E OUTRO(S) - SP098709 SORAIA GHASSAN SALEH E OUTRO(S) - RJ127572

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator